



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-1331

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1650

Data: 08 de Novembro de 2011.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2011, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 13.417,33 (Treze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

08.243.08016-069 – Assistência a Criança e o Adolescente

001428–4.5.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

3.3.776 – Programa Crescer Em Família – Ex.Anterior

.....R\$ 10.331,35

3.1.776 – Programa Crescer Em Família – Ex.Corrente

.....R\$ 837,98

0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ar. Adm. Direta - Exercício C

.....R\$ 2.248,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, Cancelamento Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.142 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

08.243.08016-069 – Assistência a Criança e o Adolescente

001420–3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

0.1.000 Recursos Ordinários (Livres) – Ar. Adm. Direta - Exercício C

.....R\$ 2.248,00

001428–4.5.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

3.3.776 – Programa Crescer Em Família – Ex.Anterior

.....R\$ 10.331,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-1331

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Excesso de Arrecadação de 2011

Fonte 776.....

R\$ 837,98

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Oito dias do mês de Novembro de 2011.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL